

## PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS - BENEFICIÁRIOS PREVISÃO

1. Posso alterar meus beneficiários indicados a partir de agora? O que acontece se eu realizar alguma alteração ou inclusão?

01

Houve indicação de beneficiários entre 02/12/2014 e 06/06/2017 sem qualquer inclusão ou alteração posterior

Se você está enquadrado neste grupo, ou seja, se você realizou a indicação de beneficiários entre 02/12/2014 e 06/06/2017 e não efetuou nenhuma inclusão ou alteração após esta data, atente-se ao seguinte: é possível sim realizar nova indicação ou edição de beneficiários - importante ressaltar, porém, que **ao realizar nova indicação ou alteração, você automaticamente estará legalmente enquadrado na regra vigente**, na qual os beneficiários legais têm prioridade sobre os indicados. Se este **não** for o seu desejo, **não** altere seus beneficiários indicados.

Houve indicação de beneficiários entre 02/12/2014 e 06/06/2017 com posterior inclusão ou alteração

02

Se você realizou **indicação de beneficiário entre 02/12/2014 e 06/06/2017** e, após este período, efetuou alguma inclusão ou alteração, você já está enquadrado na regra vigente, que prevê a priorização dos beneficiários legais sobre os indicados. Por isso, você pode realizar nova indicação ou alteração de beneficiários normalmente, sem que haja qualquer mudança na tratativa.

03

Nunca houve qualquer indicação de beneficiários no plano PreVisão

Se este for o seu caso, por não ter ocorrido qualquer inclusão ou alteração de beneficiários do início da implantação do plano até agora, você já está enquadrado na regra vigente, que prevê a priorização dos beneficiários legais sobre os indicados. Por isso, você pode realizar nova indicação ou alteração de beneficiários normalmente, sem que haja qualquer mudança na tratativa.

## **2. Como faço para indicar beneficiários?**

Para fazer a indicação, basta acessar a área restrita do site da Visão Prev com seu login e senha, clicar em “Cadastro”, depois em “Beneficiário” e, então em “Incluir Beneficiário”. Você então deverá preencher todas as informações solicitadas e clicar em “Salvar Dados”.

Após finalizar qualquer alteração ou inclusão, você deverá clicar no link “CLIQUE AQUI” da mensagem que aparecerá para abrir o formulário de sua indicação. Você então deverá imprimir, assinar e encaminhá-lo à Visão Prev através de uma das formas citadas abaixo:

- Via Correio - Visão Prev, Alameda Santos, 787, 1° andar, CEP 01419-001, Jardim Paulista, São Paulo / SP;
- Via e-mail (digitalizado ou fotografado) - atendimento@visaoprev.com.br. Importante: ao enviar sua documentação pelo Whatsapp, identifique-se com nome e CPF.
- Via WhatsApp (digitalizado ou fotografado) - 11 97270-0345 (atenção: este número é exclusivo para o envio de documentação).

## **3. Quem são meus beneficiários legais?**

São considerados beneficiários legais: os filhos e os enteados de até 21(vinte e um) anos, o cônjuge, o (a) companheiro(a), desde que tenham o reconhecimento da condição de dependente pelo Regime Geral de Previdência Social, o filho e o enteado solteiros, maiores de 21(vinte e um) anos de idade e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estudantes em curso superior oficialmente reconhecido e o inválido, sem limite de idade.

## **4. Preciso informar meus beneficiários legais?**

Não, não é necessário, uma vez que eles são definidos por lei.

## **5. Posso definir percentuais para os beneficiários legais ou indicados?**

Não é possível definir os percentuais de recebimento para beneficiários legais ou indicados. Em todos os casos, a pensão será paga em partes iguais.

## 6. Eu não tenho beneficiários legais, o que devo fazer?

01

Houve indicação de beneficiários entre 02/12/2014 e 06/06/2017 sem qualquer inclusão ou alteração posterior

Se você está enquadrado neste grupo, significa que você já possui beneficiários indicados que receberão a pensão em caso de falecimento. Por isso, no seu caso, nenhuma ação é necessária.

02

Houve indicação de beneficiários entre 02/12/2014 e 06/06/2017 com posterior inclusão ou alteração

Se você está enquadrado neste grupo e não possui beneficiários legais, você pode acessar a área restrita do site com seu login e senha e indicar qualquer pessoa que você deseje que receba sua pensão, no caso de seu falecimento.

Para incluir um novo beneficiário, basta clicar em “Incluir Beneficiário” na área restrita do site em [Cadastro](#) → [Beneficiários](#). Você então deverá preencher todas as informações solicitadas e clicar em “Salvar Dados”.

Após finalizar qualquer alteração ou inclusão, você deverá clicar no link “CLIQUE AQUI” da mensagem que aparecerá para abrir o formulário de sua indicação. Você então deverá imprimir, assinar e encaminhá-lo à Visão Prev através de uma das seguintes formas:

- Via Correio - Visão Prev, Alameda Santos, 787, 1º andar, CEP 01419-001, Jardim Paulista, São Paulo / SP;
- Via e-mail (digitalizado ou fotografado) - atendimento@visaoprev.com.br;
- Via WhatsApp (digitalizado ou fotografado) - 11 97270-0345. Atenção: este número é exclusivo para o envio de documentação, não realizamos atendimento por este canal. Importante: ao enviar sua documentação pelo Whatsapp, identifique-se com nome e CPF.

Caso você não faça nenhuma indicação, o processo de pagamento de sua pensão irá para espólio e receberá o devido tratamento.

03

### Nunca houve qualquer indicação de beneficiários no plano PreVisão

Se você está enquadrado neste grupo e não possui beneficiários legais, você pode acessar a área restrita do site com seu login e senha e indicar qualquer pessoa que você deseje que receba sua pensão, no caso de seu falecimento.

Para incluir um novo beneficiário, basta clicar em “Incluir Beneficiário” na área restrita do site em Cadastro → Beneficiários. Você então deverá preencher todas as informações solicitadas e clicar em “Salvar Dados”.

Após finalizar qualquer alteração ou inclusão, você deverá clicar no link “CLIQUE AQUI” da mensagem que aparecerá para abrir o formulário de sua indicação. Você então deverá imprimir, assinar e encaminhá-lo à Visão Prev através de uma das seguintes formas:

- Via Correio - Visão Prev, Alameda Santos, 787, 1° andar, CEP 01419-001, Jardim Paulista, São Paulo / SP;
- Via e-mail (digitalizado ou fotografado) - [atendimento@visaoprev.com.br](mailto:atendimento@visaoprev.com.br);
- Via WhatsApp (digitalizado ou fotografado) - 11 97270-0345. Atenção: este número é exclusivo para o envio de documentação, não realizamos atendimento por este canal. Importante: ao enviar sua documentação pelo Whatsapp, identifique-se com nome e CPF.

Caso você não faça nenhuma indicação, o processo de pagamento de sua pensão irá para espólio e receberá o devido tratamento.